LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

NORDESTE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Exercício findo em 28.02.2025

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 10° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Nordeste III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Nordeste III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nordeste III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Prazo de duração do Fundo

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 10 de outubro de 2024, foi aprovada, em Assembleia Geral de Cotistas, a prorrogação do prazo de encerramento do Fundo, que passou a ter término previsto para 16 de novembro de 2025. Ressaltamos que o Fundo mantém 99,83% de seus ativos investidos em ações de companhias fechadas, as quais, por natureza, apresentam perfil de maturação de longo prazo e liquidez significativamente reduzida. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração a valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 fevereiro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R$209.374 mil, representado 99,83% do total do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e envio de carta de confirmação de posição acionária para a companhia. Adicionalmente, para os investimentos avaliados via metodologia de avaliação, com auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos dessa natureza, revisamos de forma independente o laudo de valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administração em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Para os ativos mensurados via oferta de aquisição de ações, inspecionamos os respectivos documentos da oferta, seus termos e condições.Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa n° 3.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 3, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

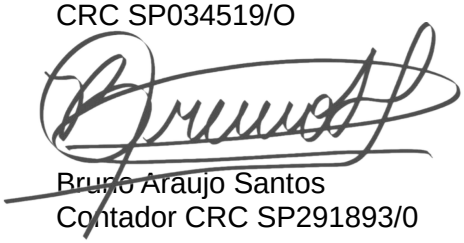

Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

NORDESTE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 18.908.853/0001-91
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2025		Quantidade	29.02.2024	
				R$ mil	%PL		R$ mil	%PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**557**	**0,27**		**694**	**0,43**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**557**	**0,27**		**694**	**0,43**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	441.602	557	0,27	610.945	694	0,43
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**209.374**	**99,83**		**162.792**	**99,70**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS	**3**			**209.374**	**99,83**		**162.792**	**99,70**
SDM Nordeste Participações Societárias S.A.	3.b	ON	2.285.950	128.000	61,03	2.285.950	80.127	49,08
Mundo dos Cosméticos S.A.	3.a	PNA	6.839.214	55.668	26,54	6.839.214	46.662	28,58
Mundo dos Cosméticos S.A.	3.a	PNC	226.045	1.840	0,88	226.045	1.542	0,94
Vitale Comércio S.A.	3.c	ON	426.065	23.839	11,37	426.065	34.422	21,08
Vitale Comércio S.A.	3.c	PN	485	27	0,01	485	39	0,02
TOTAL DO ATIVO				**209.931**	**100,10**		**163.486**	**100,13**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**204**	**0,10**		**224**	**0,13**
Encargos do Fundo	5			204	0,10		224	0,13
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**209.727**	**100,00**		**163.262**	**100,00**
Cotas subscritas	4			240.230			240.230	
Cotas a integralizar	4			(79.949)			(80.749)	
Cotas integralizadas	4			160.281			159.481	
Cotas amortizadas	4			(96.358)			(93.334)	
Resultados acumulados				145.804			97.115	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**209.931**	**100,10**		**163.486**	**100,13**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NORDESTE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 18.908.853/0001-91
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**60.924**	**27.994**
Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa		84	93
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3	3.663	1.502
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	57.177	26.399
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(10.595)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(10.595)	-
DEMAIS DESPESAS		**(1.640)**	**(1.623)**
Encargos do fundo	5	(1.640)	(1.623)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**48.689**	**26.371**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**48.689**	**26.371**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NORDESTE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 18.908.853/0001-91
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(159.480.834 cotas a R$ 1,023707 cada)		**163.262**	
(157.880.834 cotas a R$ 0,866431 cada)			**136.793**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**48.689**	**26.371**
DECRÉSCIMO/ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(2.224)**	**98**
Cotas emitidas no exercício			
(800.000 cotas a R$ 1,000000 cada)	4	800	
(1.600.000 cotas a R$ 1,000000 cada)	4		1.600
Amortização de cotas no exercício	5	**(3.024)**	**(1.502)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(160.280.834 cotas a R$ 1,308497 cada)		**209.727**	
(159.480.834 cotas a R$ 1,023707 cada)			**163.262**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NORDESTE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 18.908.853/0001-91
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Dividendos	3.663	1.502
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	84	93
Demais pagamentos	(1.660)	(1.610)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.087**	**(15)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	800	1.600
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(3.024)	(1.502)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(2.224)**	**98**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(137)	83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	694	611
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**557**	**694**

RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**48.689**	**26.371**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(46.582)	(26.399)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar	(20)	13
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.087**	**(15)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

Constituição
O Nordeste III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 07.05.2014 sob a forma condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579/16.

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Vinci Capital GGN Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições no Artigo 12 e nos incisos (xi), (xiii), (xxv) e (xxvi) do Artigo 20.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 29.04.2014, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0114050.

Prazo de Duração
O Fundo tinha prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 17.11.2014, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10.10.2024, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 ano, de modo que este seja estendido até 16.11.2025.

Público-alvo
O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos nas Sociedades Alvo durante 05 anos contados de 17.11.2014.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

O Fundo não poderá investir em ativos emitidos por Sociedades Alvo sediadas no exterior.

Será alvo de investimento pelo Fundo sociedades, preferencialmente, de capital fechado que estejam localizadas na área de atuação da Sudene, a qual abrange totalmente os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, cuja área de atuação está restrita aos municípios constantes da Lei Complementar 125, de 03.01.2007, bem como que atuem, prioritariamente, nos seguintes setores alvo: (i) bens de consumo, (ii) indústrias e serviços B2B (Business to Business), (iii) varejo especializado, (iv) saúde, e (v) outros setores que apresentem atratividade em linha com o objeto do Fundo.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada em valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas deverá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, pela Gestora, pelo custodiante e/ou suas Empresas Ligadas.

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos ou desinvestimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos.
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) Os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) As carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

  (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

  (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) A Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) Caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024 o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25 (“LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo”, e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”, respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 04.07.2025 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Mundo dos Cosméticos S.A. ("MDC")

A MDC é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, que tem por objeto social: (i) o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (ii) o comércio varejista de produtos naturais e dietéticos; e (iii) serviços de cabelereiro, manicure e pedicure.

Em Reunião do Conselho de Administração da MDC realizada em 24.10.2023, foi aprovada a distribuição de dividendos pela MDC, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.017, recebidos em 17.11.2023.

Em Reunião do Conselho de Administração da MDC realizada em 16.10.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos pela MDC, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.469, recebidos em 14.11.2024.

O investimento do Fundo na MDC está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 22,60% (22,60% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da MDC			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	PNA	6.839.214	55.668
28.02.2025	PNC	226.045	1.840
29.02.2024	PNA	6.839.214	46.662
29.02.2024	PNC	226.045	1.542

As demonstrações financeiras da MDC referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 15.04.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da MDC não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na MDC foi avaliada por R$ 57.508 (R$ 48.204 em 29.02.2024), gerando um resultado positivo no montante de R$ 9.304 (R$ 11.692 positivo em 29.02.2024) reconhecido no resultado na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2024 e 31.12.2023;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;

- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;

- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e

- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	16,61%	3,76%
31.12.2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2024-2033 e perpetuidade	16,40%	3,50%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "WACC"). O WACC é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

b) SDM Nordeste Participações Societárias S.A. ("SDM")

A SDM é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, que tem por objeto social deter participação no capital de empresas com atividades preponderantemente não financeiras.

Em Reunião do Conselho de Administração da SDM realizada em 27.08.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos pela SDM, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 2.194, recebidos em 30.08.2024, 30.09.2024 e 30.10.2024.

O investimento do Fundo na SDM está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 46,60% (46,60% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da SDM			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	2.285.950	128.000
29.02.2024	ON	2.285.950	80.127

As demonstrações financeiras da SDM referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 24.04.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da SDM não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo.

Em 28.02.2025, com base na proposta formal para aquisição das ações emitidas pela SDM detidas pelo Fundo, a participação do Fundo na SDM foi avaliada por R$ 128.000, gerando um resultado positivo no montante de R$ 47.873 reconhecido no resultado na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 29.02.2024, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na SDM foi avaliada por R$ 80.127, gerando um resultado positivo no montante de R$ 9.907 reconhecido no resultado na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2023;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 12 anos e perpetuidade;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2024-2035 e perpetuidade	15,80%	3,50%

c) Vitale Comércio S.A. ("Vitale")

A Vitale é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, que tem por objeto social as seguintes atividades econômicas: (i) comércio atacadista de produtos farmacêuticos, medicamentos e correlatos de uso humano, incluindo a importação; (ii) representação comercial de produtos farmacêuticos e medicamentos e uso humano; (iii) comércio atacadista de equipamentos hospitalares em geral; (iv) assistência técnica de equipamentos hospitalares e equipamentos de ultrassom; (v) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (vi) comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como produtos de dietas enterais e parenterais, fórmulas lácteas, leites maternizados, suplementos nutricionais e leitas especiais; (vii) manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e (viii) holding de instituições não financeiras.

Em Reunião do Conselho de Administração da Vitale realizada em 05.12.2023, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Vitale, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 485, recebidos em 12.12.2023.

O investimento do Fundo na Vitale está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 48,51% (48,51% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Vitale			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	426.065	23.839
28.02.2025	PN	485	27
29.02.2024	ON	426.065	34.422
29.02.2024	PN	485	39

As demonstrações financeiras da Vitale referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 30.05.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Vitale foi avaliada por R$ 23.866 (R$ 34.461 em 29.02.2024), gerando um resultado negativo no montante de R$ 10.595 (R$ 4.800 positivo em 29.02.2024) reconhecido no resultado na rubrica "Despesa (receita) com ajuste negativo (positivo) a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2024 e 31.12.2023;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e

- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	14,34%	3,76%
31.12.2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2024-2033 e perpetuidade	14,30%	3,50%

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024 não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 240.229.885,06 de cotas, totalizando o montante de R$ 240.230. (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 160.280.834 (159.480.834 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 160.281 (R$ 159.481 em 29.02.2024) correspondente a 66,72% (66,39% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 foi realizada integralização de R$ 800 (R$ 1.600 em 29.02.2024), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 79.949 (R$ 80.749 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 3.024 (R$ 1.502 durante o exercício findo em 29.02.2024), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica “Amortização de cotas” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica “Amortização de cotas emitidas pelo Fundo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará a seguinte Taxa de Administração, conforme o caso:

(i) Da Data de Início da nova Gestora até 17 de novembro de 2017: 1,638% ao ano sobre o Capital Subscrito;

(ii) De 18 de novembro de 2017 até o término do Período de Investimentos, incluindo eventuais prorrogações, se houver, por até 2 (dois) anos: 1,538% ao ano sobre o Capital Subscrito; e

(iii) Findo o período previsto no item (ii) acima: 1,638% ao ano sobre o Capital Investido.

A Taxa de Administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Início do Fundo. O cálculo da Taxa de Administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

A Gestora poderá fazer jus ao recebimento da Taxa de Performance, a qual será apurada e paga nos termos descritos no art. 29 do Regulamento do Fundo. Não houve pagamento de taxa de Performance nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

As despesas incorridas nos exercícios pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.557	0,9282	1.555	1,1156
Taxa de Fiscalização - CVM	32	0,0191	20	0,0145
Outras	51	0,0304	48	0,0343
TOTAL	**1.640**	**0,9777**	**1.623**	**1,1644**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 167.742 (R$ 139.395 no exercício findo em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Vinci Capital GGN Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Até 15.10.2023 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade do Banco Bradesco S.A. A partir de 16.10.2023, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
A distribuição de cotas do Fundo foi realizada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas e a Gestora, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas e a Gestora valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, tais valores deverão ser destinados à Distribuição, salvo se aprovado reinvestimento pelo Comitê de Investimento previamente ao seu ingresso no caixa do Fundo e/ou permanecer no caixa do Fundo na hipótese descrita no parágrafo a seguir. Já em relação aos rendimentos previstos no inciso (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas na ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, razão pela qual o Administrador poderá, a despeito do previsto no parágrafo anterior, optar pela permanência dos recursos no caixa do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo; e (iii) pagamento de Taxa de Performance, quando destinadas a remunerar a Gestora.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na Nota 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício foi a seguinte:

Mês	Valor em R$,	Variação Mensal %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
29/02/2024	1,023707	-	-	-	-
31/03/2024	1,022964	(0,0700)	(0,0700)	(0,0726)	(0,0726)
30/04/2024	1,022139	(0,0800)	(0,1500)	(0,0807)	(0,1532)
31/05/2024	1,021329	(0,0800)	(0,2300)	(0,0792)	(0,2323)
30/06/2024	1,020469	(0,0800)	(0,3200)	(0,0842)	(0,3163)
31/07/2024	1,019538	(0,0900)	(0,4100)	(0,0912)	(0,4072)
31/08/2024	1,032449	1,2700	0,8500	1,2664	0,8540
30/09/2024	1,027324	(0,5000)	0,3500	(0,0740)	0,7793
31/10/2024	1,031274	0,3800	0,7400	0,8056	1,5912
30/11/2024	1,030125	(0,1100)	0,6300	(0,1105)	1,4790
31/12/2024	1,019235	(1,0600)	(0,4400)	(0,0715)	1,4064
31/01/2025	1,018588	(0,0600)	(0,5000)	(0,0623)	1,3432
28/02/2025 (**)	1,308497	28,4600	27,8200	27,9442	29,6628

(*) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito das amortizações de cotas ocorridas no exercício), não auditada; e
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados EY, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 (“RCVM 184”) que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754

Em 12.12.2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em abril de 2025 o Fundo recebeu um montante de R$ 800, a título de integralização de cotas conforme 27ª chamada de capital.

Em comum acordo com o comprador da SDM e aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11.04.2025, foi deliberada a distribuição de dividendos pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 25.634. Em decorrência da deliberação de distribuição de dividendos e da correção do valor do desinvestimento pelo CDI, o valor do desinvestimento total da Companhia pago ao fundo foi alterado para o montante de R$ 103.538, recebido em 30.05.2025. O montante de dividendos de R$ 25.634 foi recebido pelo Fundo em 02.06.2025. O efeito líquido do desinvestimento e dos dividendos recebidos foi um resultado positivo de R$ 1.172 em relação ao valor contábil registrado em 28.02.2025 de R$ 128.000.

Em 09.06.2025 o Fundo realizou a 25ª amortização de cotas no montante de R$ 129.172.

Por meio do Instrumento Particular de Alteração de Regulamento de Fundo de Investimento em Participações formalizado em 27.06.2025, foi aprovada a alteração do Regulamento do Fundo, para adequá-lo ao disposto na RCVM 175, bem como adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Administradora, estabelecendo sua classe única de cotas e alterando a denominação social do fundo para Nordeste III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA